



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 20250026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025072401-PE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de agosto de 2025 à 31 de Dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, pessoa Jurídica de Direito Público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.463.752/0001-51, neste ato representado pelo presidente Sr. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO**, portadora do CPF nº **XXX.849.513-XX**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Jaguaribe-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **T PINHEIRO PAIVA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.255.771/0001-58, sediado(a) no(a) AVENIDA FRANCISCO FRANCA CAMBRAIA, CENTRO, Senador Pompeu / CE - CEP: 63.600-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO PINHEIRO PAIVA, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº XXX.514.873-XX, Resolve celebrar a rescisão do contrato que tem como fundamento e finalidade a conclusão da execução do objeto contratado, conforme descrito abaixo, constante do processo de contratação direta por pregão eletrônico nº 2025072401-PE, com base no art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como nas cláusulas seguintes, que definem os direitos, deveres e responsabilidades das partes envolvidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente rescisão com base legal, considerando que foi constatada o interesse público, fato que transcendem a vontade entre partes, do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão contratual em tela, rescindo todas as cláusulas assim como todo efeito legal do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista a necessidade do produto e finalização da contratação do processo licitatório, sendo que a empresa contratada apresentou o pedido de rescisão prevista com base no art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Mediante aditivo de rescisão, os valores em tela contratado seguem sem alterações, mantendo os valores do contrato original, não havendo ônus e nem danos as partes.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Rescisão passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, ficando válida a partir de sua publicação.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e aditivos anteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jaguaribe – CE, 23 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

CNPJ: 01.463.752/0001-51

JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO

CPF: XXX.849.513-XX

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRATANTE

T PINHEIRO PAIVA LTDA

CNPJ: 19.255.771/0001-58

THIAGO PINHEIRO PAIVA

CPF: XXX.514.873-XX

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br